



SEÇÃO JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL

## ORDEM DE SERVIÇO 22

O **DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA**, no uso de suas atribuições legais, em face da delegação de competência atribuída pela **Portaria DIREF nº. 722/2009**, resolve:

**I - TORNAR SEM EFEITO**, a partir de 01/07/2015, a Ordem de Serviço nº 17/2015, de 20/04/2015.

**II - DESIGNAR**, os servidores Johnatan de Oliveira Freire e Matildes Paz Landim Bezerra Filha, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária do Distrito Federal - SESUD/DIREF, Andrea Pauxis Teixeira e Luiza Valéria Gonçalves, da Seção de Suporte Administrativo da SECAD - SESUD/SECAD, para a partir de 01/07/2015, constituírem a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização da Execução do Contrato SJ/DF nº 11/2015, firmado com a empresa **STAMM TRANSPORTADORA E LOGÍSTICA LTDA - ME**, cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada nos serviços de transporte rodoviário de cargas, local (DF) e interestadual, incluindo mobiliário, bagagem, equipamentos e veículo automotor, bem como acondicionamento e embalagem de todos os itens a serem transportados, de magistrados e servidores da Seção Judiciária do Distrito Federal.

A Comissão de Acompanhamento e Fiscalização deverá zelar pelo fiel cumprimento do Contrato, principalmente no que concerne às obrigações da contratada, constantes na Cláusula Terceira, bem como aos procedimentos para aplicação das sanções administrativas, quando for o caso.

O não cumprimento das atribuições inerentes ao Acompanhamento e Fiscalização do Contrato implicará em responsabilização civil, penal e administrativa nos termos da lei.

**ERICO DE SOUZA SANTOS**

Diretor da Secretaria Administrativa



Documento assinado eletronicamente por **Erico de Souza Santos, Diretor(a) de Secretaria Administrativa**, em 01/07/2015, às 16:37 (horário de Brasília), conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código



verificador **0844817** e o código CRC **FF661477**.

---

---

Setor de Autarquias Sul, Quadra 2, Bloco G, Lote 8 - CEP 70070-933 - Brasília - DF - <http://portal.trf1.jus.br/sjdf>  
0005614-37.2015.4.01.8005

0844817v3

---

Criado por [df90540ps](#), versão 3 por [df90540ps](#) em 01/07/2015 16:13:55.